

**RESOLUÇÃO SMA Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Artigo 1º – Promover por Merecimento, a contar de 1º de julho de 2011, nos termos do artigo 24, do Decreto nº 42.827, de 21 de janeiro de 1998, os funcionários integrantes das classes abaixo relacionadas, na seguinte conformidade: